



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92
Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO 08/2023
De 03 Fevereiro de 2023.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR PARA AULA DE MUSICA, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa para Instrutor de Aula de Musica, para Apresentações Fanfarra Municipal de Campo Belo do Sul-SC.	01	R\$: 4.680,00	R\$ 4.680,00
				Total R\$ 4.680,00

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. Claudiane Varela Pucci, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

CONTRATADA:

LM EVENTOS E STUDIO YAHWEH ESTETICA E TATOO, CNPJ nº 3.247.920/0001-68, representado nesse ato pelo senhor, Leandro da Silva Moraes CPF nº 066.146.759-74 com sede na Rua, João Pedro Silvério de Moraes s/n, Bairro: urbano, município de Campo Belo do Sul-Santa Catarina. Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços (instrutor para aula de música fanfarra municipal) em conformidade com anexo, no valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscientos e oitenta reais), para atender a demanda da Secretaria de Educação município de Campo Belo do Sul - SC.

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscientos reais), que não atinge licitação.

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 4.680,00 (oito mil e quatrocentos reais) pela contratação da empresa (serviços supramencionados),

ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção do consumo dos produtos, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de prevenção e combate à Covid-19.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa :25

Fonte de Recurso : 1001

DO FORO:

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 08/2023, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada de não atingir licitação, ou seja, não atingir o valor de R\$ 17.600,00.

Campo Belo Do Sul, 03 de Fevereiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal